Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número 1586 / XVII (1 .ª)	2026-05-12

O Secretário da Mesa

Francisco Figueira (Assinatura Qualificada)

Assinado por: Francisco Figueira (Assinatura Qualificada) Data: 12/05/2026 17:49:40 +01:00

Assunto: Internalização do Centro Nacional de Reprodução do Lince-Ibérico (CNRLI) pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), afastamento da equipa técnica especializada e nomeação de nova coordenação e fundamentos técnico-científicos, garantias de continuidade do programa de conservação ex situ e cumprimento dos compromissos ibéricos e europeus

Destinatário:Ministra do Ambiente e Energia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O lince-ibérico (Lynx pardinus) constitui um dos mais relevantes ativos da biodiversidade portuguesa e ibérica, sendo espécie endémica da Península Ibérica e classificada como espécie prioritária no Anexo II da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats), transposta para o ordenamento jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro. Esta espécie encontra-se também protegida pelo Anexo II da Convenção de Berna e pelo Apêndice I da CITES, beneficiando, por força destes instrumentos, de um regime de proteção rigorosa em toda a sua área de distribuição.

A trajetória recente do lince-ibérico é frequentemente citada na literatura científica internacional como o caso mais bem-sucedido de recuperação de uma espécie de felino através de ação conservacionista coordenada. Em 20 de junho de 2024, a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) reclassificou a espécie de "Em Perigo" para "Vulnerável" na Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas, reconhecendo a recuperação sustentada da população a partir do limite da extinção.

A população reprodutora passou de 62 indivíduos maduros em 2001 para 648 em 2022, e o efetivo total (incluindo juvenis) ultrapassa hoje os 2.000 exemplares; o censo de 2024 confirmou 2.401 indivíduos no conjunto da Península Ibérica, 354 dos quais em território nacional. Apesar deste sucesso, a IUCN, no quadro da sua primeira avaliação do Green Status of Species para a espécie, classifica as populações de lince-ibérico como "Largely Depleted", recordando que se mantêm os fatores de pressão associados a doenças do coelho-bravo, atropelamentos, furtivismo e fragmentação do habitat.

Neste contexto, o Centro Nacional de Reprodução do Lince-Ibérico (CNRLI), localizado na Herdade das Santinhas, em São Bartolomeu de Messines (Silves), constitui peça central e única em território nacional do programa ibérico de conservação ex situ. O Centro foi construído em cumprimento de uma medida de sobrecompensação ambiental imposta pela Comissão Europeia no quadro do processo de avaliação ambiental da Barragem de

Odelouca, em terrenos da Rede Natura 2000, sendo financiado pela Águas do Algarve, S.A.

No passado dia 2 de maio de 2026, foi assinado entre o ICNF e a Águas do Algarve um novo protocolo de cooperação, em vigor até 31 de dezembro de 2037, que prevê um contributo financeiro anual de 350 mil euros para o funcionamento do CNRLI. Esta renovação é coincidente com a apresentação pública, em sessão decorrida durante a Ovibeja, do Plano de Ação para a Conservação do Lince-Ibérico em Portugal para o período 2026–2030 (PACLIP 2026–2030), que pretende contribuir para a meta ibérica de criação de oito novos núcleos populacionais e que define a Serra da Malcata como nova área de reintrodução.

Desde a entrada do primeiro exemplar (Azahar) em 25 de outubro de 2009, o CNRLI tem sido gerido sob coordenação técnica do médico-veterinário Rodrigo Serra, especialista em felinos selvagens, diretor técnico do Centro e atual coordenador do Programa de Conservação ex situ do Lince-Ibérico a nível ibérico. Portugal integra, através do ICNF e por intermédio do Dr. Rodrigo Serra, o Comité de Cria em Cativeiro do Lince-Ibérico (CCCLI) desde 2004, instância técnica binacional que define os emparelhamentos, as cedências de exemplares entre centros e a estratégia de gestão genética e demográfica da espécie. Até 26 de outubro de 2024, data do 15.º aniversário do Centro, registaram-se cerca de 170 nascimentos no CNRLI, dos quais 110 foram reintroduzidos no meio natural, contribuindo de forma decisiva para a constituição da subpopulação portuguesa no Vale do Guadiana e para os esforços de reintrodução em Andaluzia, Extremadura, Castela-La Mancha, Múrcia, Aragão e Castela e Leão.

Conforme noticiado a 11 de maio de 2026 pela publicação especializada Wilder, e confirmado pelo diretor regional do ICNF de Lisboa e Vale do Tejo, Carlos Albuquerque, o ICNF decidiu assumir, a partir de 1 de junho de 2026, a gestão direta do CNRLI, cessando a subcontratação à empresa que, ao longo de quase 17 anos, integrou uma equipa de 14 técnicos especializados, médicos veterinários, tratadores e biólogos, liderada por Rodrigo Serra. A coordenação do CNRLI e do Programa ex situ passará a ser exercida pela Dr.ª Alexandra Maria Silveira Pinto Pereira, médica veterinária e atual técnica superior do Departamento de Conservação da Natureza e Biodiversidade do ICNF, com percurso profissional centrado, segundo a informação pública disponível, na área do bem-estar dos animais de companhia, tendo dirigido entre 2021 e 2025 o Departamento do Bem-Estar dos Animais de Companhia do ICNF.

A decisão suscita preocupações fundadas no plano técnico-científico, expressamente manifestadas pela Liga para a Proteção da Natureza (LPN) e pela WWF - Portugal, ambas representadas na Comissão Executiva do PACLIP, que pediram esclarecimentos ao ICNF quanto à fundamentação da alteração e à garantia de transição do conhecimento altamente especializado acumulado.

A literatura científica sobre conservação ex situ de felinos selvagens (cf. Vargas et al., Iberian Lynx Ex Situ Conservation: An Interdisciplinary Approach, Fundación Biodiversidad, 2009; Godoy et al., Molecular Ecology, 2018) é unânime em sublinhar que a continuidade técnica das equipas, a manutenção de protocolos veterinários estabilizados e a preservação da memória institucional são fatores críticos para o êxito reprodutivo, a redução da mortalidade neonatal e a gestão genética de populações com baixa diversidade.

As implicações para a representação portuguesa no CCCLI, para a interlocução com o Programa LIFE LynxConnect, atualmente prolongado até 31 de julho de 2026, com um orçamento de 18,7 milhões de euros, e para os compromissos assumidos no quadro do acordo ibérico que vincula Portugal e Espanha à manutenção do esforço reprodutor até 2034 exigem o mais elevado grau de escrutínio público.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, designadamente do artigo 156.º, alínea d), da Constituição da República Portuguesa, e dos artigos 229.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda dirige ao Governo, através do Ministério do Ambiente e Energia, as seguintes questões:

1. Quais os fundamentos técnicos e científicos que sustentam a decisão do ICNF de cessar o contrato com a equipa atualmente responsável pela gestão operacional do CNRLI?

2. Foi ouvida a Comissão Executiva do PACLIP, designadamente as entidades nela representadas, incluindo a LPN, a WWF - Portugal, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o meio científico, previamente à decisão? Em caso afirmativo, qual foi o teor dos respetivos pareceres? Em caso negativo, qual o fundamento para a não audição?

3. Quais as competências específicas, comprovadas por experiência curricular, em felinos selvagens, reprodução ex situ, gestão genética de pequenas populações e coordenação de programas internacionais de conservação que sustentaram a nomeação da Dr.ª Alexandra Maria Silveira Pinto Pereira como coordenadora do CNRLI e do Programa Ex Situ a nível nacional?

4. De que forma é garantida a representação portuguesa, com qualidade técnica equivalente, no Comité de Cria em Cativeiro do Lince-Ibérico (CCCLI) e nos grupos assessores ibéricos, considerando o assento ocupado desde 2004 pelo atual coordenador?

5. Que plano de transição técnico-científica está previsto para assegurar a transmissão do conhecimento acumulado durante quase 17 anos, incluindo protocolos veterinários, registos clínicos, dados etológicos e bancos de recursos biológicos, à nova equipa? Qual a duração e a metodologia desse plano?

6. Qual o cronograma e a fundamentação técnica para a constituição da nova equipa, considerando que o contrato em vigor termina a 31 de maio de 2026 e que a época reprodutiva 2026/2027 se inicia ainda no presente ano civil? Quantos médicos veterinários, tratadores e técnicos especializados em felinos selvagens integram já o quadro do ICNF afeto ao CNRLI?

7. Foram apresentadas propostas formais de continuidade laboral aos atuais técnicos do CNRLI? Em caso afirmativo, em que termos contratuais e remuneratórios?

8. Como avalia o Governo o risco reputacional e operacional desta decisão para o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal junto da Comissão Europeia no quadro da medida de sobrecompensação da Barragem de Odelouca, do Programa LIFE LynxConnect e dos objetivos estabelecidos no PACLIP 2026-2030, designadamente a meta ibérica de 700 fêmeas reprodutoras e 3 500 indivíduos até 2035?

9. Foi a Águas do Algarve, S.A., enquanto financiadora do Centro nos termos do protocolo assinado a 2 de maio de 2026, formalmente notificada da reestruturação? Manifestou esta entidade concordância expressa, conforme exigido pelo texto protocolar?

Palácio de São Bento, 12 de Maio de 2026

Deputado(a)s

FABIAN FIGUEIREDO(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.